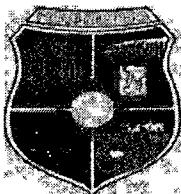


Apresentado em  
Data 21/05/25



Aprovado em  
Data 21/05/25

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Av. Murilo Braga, 1887 Centro CEP 77500-000

CNPJ: 04 244 263/0001 - 05

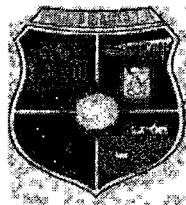
**Moção de Congratulação Nº01/2025**

Requer a expedição da Moção de Congratulações ao Senhor Gildazio Martins de Melo, Subinspetor da Guarda Metropolitana de Palmas, por sua bravura e comprometimento com a segurança da comunidade.

O vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, após ouvir os Nobres Pares desta respeitável Casa de Leis e, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado congratulações ao Senhor **Gildazio Martins de Melo**, Sub-inspetor da Guarda Metropolitana de Palmas.

**Justificativa:** O presente requerimento se faz necessário e amparado pelo artigo 116 § 7, e § 7, II do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, sendo essa moção uma homenagem concedida pelos vereadores às pessoas que se destacam de alguma forma no município ou região.

O presente Requerimento tem por finalidade prestar o mais digno e merecido reconhecimento ao Sub-Inspetor Gildazio Martins de Melo, que demonstrou coragem, profissionalismo e comprometimento ao intervir em uma situação de extrema gravidade e evitar a invasão de uma propriedade rural no município de Porto Nacional -TO. No sábado, dia 01 de fevereiro de 2025, o



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Av. Murilo Braga, 1887 Centro CEP 77500-000

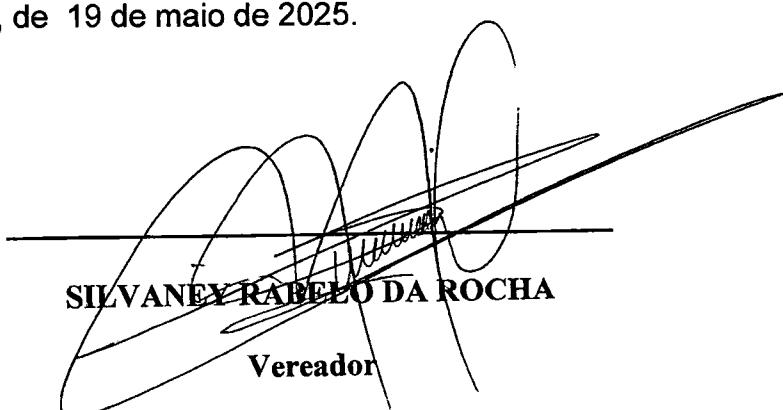
CNPJ: 04 244 263/0001 - 05

Subinspetor Gildazio demonstrou coragem, destemor e elevado grau de profissionalismo ao abordar dois criminosos na zona rural de Porto Nacional, que estavam tentando invadir a propriedade rural do senhor Tony Márcio.

Os criminosos armados, ao serem abordados pelo Subinspetor, abandonaram o veículo em que estavam e fugiram a pé para uma fazenda vizinha. Nesse momento, o Sub-Inspetor entrou em contato com o Tenente Coronel Abelardo, que solicitou apoio do Batalhão mais próximo da Polícia Militar, que obteve êxito ao prender os dois criminosos na propriedade do senhor Valder Morais. Sem a ação decisiva do Sub-Inspetor Gildazio, o sucesso da Polícia Militar na apreensão dos criminosos não teria sido possível. Sua atitude exemplar não apenas preservou vidas e patrimônios, mas também evidenciou um compromisso inabalável com ética, responsabilidade e a segurança da comunidade.

Diante do exposto, há a grande necessidade de reconhecimento deste servidor exemplar, que atuou e continua atuando ativamente no desenvolvimento da segurança do nosso Estado, sendo certo que a moção de congratulação só existe por causa de cidadãos ímpares como é o caso do Senhor **Gildazio Martins de Melo**.

Sala das Sessões, de 19 de maio de 2025.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "SILVANEY RABELO DA ROCHA", is overlaid on a series of overlapping curved lines that form a stylized, abstract shape.

Vereador